



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1768/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14478/2012 - 4476, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário no processo de irrigação (14479/2012 - 4478) para inclusão de um novo equipamento, a Portaria nº 37/2008-GAB, de 21 de janeiro de 2008, que outorgou a PAULO CÉSAR CHIARI e JOSÉ RENATO CHIARI, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 028.080.828-35 e 071.092.738-06 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "... e tem por finalidade atender a demanda de uma captação para irrigação (P4478)..."; LEIA-SE: "... e tem por finalidade atender a demanda de dois pivos conjugados (14479/2012 - 4478)...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

